



DECRETO Nº 5039 DE 06 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE PENSÃO MENSAL VITALÍCIA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à decisão judicial proferida nos Autos Nº 0004742-70.2012.8.16.0117,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER pensão mensal vitalícia ao Senhor **INÁCIO WINTER**, portador do RG Nº 1.127.217-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 212.427.719-72, no valor do salário base do cargo de Operador de Máquina, do grupo Operacional GOO - Referência K-I – Piso, a partir do mês de abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE ABRIL DE 2018.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal